



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4567, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, É DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

299 27.812.0009.2032.0000 Manutenção do Departamento de Esportes 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

303 27.812.0009.2032.0000 Manutenção do Departamento de Esportes 350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 06 02 DEPARTAMENTO DE LAZER

321 27.813.0009.2034.0000 Manutenção do Departamento de Lazer 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

308 27.812.0009.2033.0000 Promoção de Eventos Esportivos -20.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT
01 TESOIRO
110 000 GERAL

309 27.812.0009.2033.0000 Promoção de Eventos Esportivos -30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 TESOIRO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



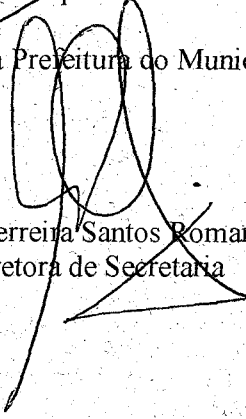
311 27.812.0009.2033.0000 Promoção de Eventos Esportivos	-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
661 27.812.0009.2032.0000 Manutenção do Departamento de Esportes	-375.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de junho de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria